



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**  
**Gerência de Assistência a Saúde**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 8/2022/SAUDE**

Maringá, 28 de março de 2022.

Belino Bravin Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Vereador

Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 33/2022 Requerimento nº 196/2022**

Excelentíssimo Senhor,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Ofício nº 33/2022, Requerimento nº 196/2022, referente a atuação da Atenção Básica junto aos moradores de rua, informo que, essa população é atendida pelo Consultório na Rua, composta por uma equipe multiprofissional e que, oferta atendimento no local. Acrescento que a equipe atualiza cadastro no Sistema gestor Saúde (SGS), encaminha quando necessário para atendimento, e sempre que se inicia uma campanha de vacinação, essa população é vacinada no local onde se encontram, como foi realizada com a vacina Covid-19. Sempre que encontrado um novo morador é ofertado todo atendimento necessário. A Casa de Passagem de tem como UBS de referência a UBS Zona 6 para atendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 28/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário de Saúde**, em 29/03/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197252** e o código CRC **D70B4062**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00010556/2022.46

SEI nº 0197252



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 1006/2022 - GAPRE**

Maringá, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO SÉRGIO VERRI**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 196 (SEI nº 0187144), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar que todas as unidades básicas de saúde – UBSs façam a busca ativa de pessoas em situação de rua fixadas em suas respectivas áreas de abrangência, visando identificá-las e regularizar o cadastro junto ao SUS, para que sejam atendidas nas UBS e, principalmente, para que sejam imunizadas contra a COVID-19, anexamos o Ofício 8 (SEI nº 0197252) da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/03/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197934** e o código CRC **40220E59**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00010556/2022.46

SEI nº 0197934